



EDITAL Nº 03/2025

Súmula: Convoca Conselheira Suplente para assumir como membro titular.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 915/2013 e nº 1539/2024, e

CONSIDERANDO a ocorrência de **vacância no cargo de Conselheira Tutelar**;
CONSIDERANDO a ordem de classificação do processo de escolha unificado;

CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente **GRACIELE TAVARES FAVORITO**, 1ª suplente, eleita no processo de seleção regido pelo Edital nº 02/2023 – CMDCA, e nomeada pelo Decreto 38/2024, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **o Aceite do Cargo** e Protocolo dos Documentos necessários ao assentamento funcional, como membro titular, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Considerando que a convocada já se encontra no pleno exercício da função, em decorrência da convocação estabelecida pelo **Edital nº 04/2024 e 01 e 02/2025**, durante o período de substituição dos conselheiros tutelares em suas férias e Licença maternidade da Conselheira Pamela.

A candidata suplente deverá comparecer até o dia 13 de agosto de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, para o **ACEITE DO CARGO**, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21 - Centro, munida de documento de identificação.

O não comparecimento no prazo estabelecido para entrega da documentação e realização dos procedimentos administrativos necessários à posse implicará o retorno da convocada à lista de suplência, sendo convocado o próximo suplente para assumir a função, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame, e garantindo assim a continuidade dos atendimentos do Conselho Tutelar do Município de Peabiru/PR.

Peabiru, 07 de agosto de 2025

ROBERTO MACETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000 – Peabiru/PR
Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br